

PORTARIA Nº 91-2015/GAB/SESP

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

Considerando a indicação constante no Ofício nº 3336/2015/CDI/PJC, datado de 12 de agosto de 2015.

RESOLVE : Art. 1º - Nomear a servidor abaixo
relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio,
responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Gestor(a)
Responsável

Termo de Convênio

779041/2012

Reforma, reaparelhamento da Delegacia
Especializada a Defesa da Mulher dos Municípios
de Várzea Grande em consonância as Normas de
Padronização da DEMs.

Robson Benedito
Camargo
Analista de
Desenvolvimento
Econômico Social

PUBLIQUE E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 13 de agosto de 2015.

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1756875d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar